

Publicado no DOU

25/09/17

Pág. nº 71

GABRES

MRFmeida



Publicada no DOU de

25 de setembro de 2017 -

Seção 2 - pág nº 71.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 281/2017 – GP

Redistribui o cargo ocupado pela servidora Tânia Adilza de Andrade Lima para o TRF da 5ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5791/2017,

Considerando o disposto na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, para o quadro do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Administrativa, Nível Superior, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste TRE/RN, do cargo de mesma denominação ocupado pela servidora JANY ROCHA WURSCH naquele Tribunal.

Art. 2º Conceder à servidora JANY ROCHA WURSCH, o prazo de 30(trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18, caput, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 14 da Resolução TSE n.º 23.430/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de setembro de 2017.

Desembargador Dílvermando Mota Pereira
Presidente